

## EDITAL

**Paula Maria Sabino Guerreiro Rocharte Valentim**, Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas:

**TORNA PÚBLICO**, que a Junta de Freguesia de Vendas Novas, na sua reunião realizada em 06 de Janeiro de 2022, deliberou que as suas **Reuniões Ordinárias** do ano de 2022, realizar-se-ão quinzenalmente na **Sede da Freguesia**, pelas **18:00 Horas**.

### REUNIÕES ORDINÁRIAS DA JUNTA DE FREGUESIA 2022

Mês	dias	Local
Janeiro	18	Sede da Junta
Fevereiro	01 e 15	Sede da Junta
Março	08 e 22	Sede da Junta
Abril	05 e 19	Sede da Junta
Maio	03 e 17	Sede da Junta
Junho	14 e 28	Sede da Junta
Julho	12 e 26	Sede da Junta
Agosto	09 e 30	Sede da Junta
Setembro	13 e 27	Sede da Junta
Outubro	11 e 25	Sede da Junta
Novembro	08 e 22	Sede da Junta
Dezembro	06 e 20	Sede da Junta

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vendas Novas, 07 de Janeiro de 2022

A Presidente da Freguesia,

  
(Paula Rocharte Valentim)

Nota: As alterações às Reuniões Ordinárias do presente Edital serão anunciadas através de outro Edital. (Consoante a situação epidemiológica as reuniões serão presenciais ao não).

**As reuniões são públicas e no fim das mesmas há um período de intervenção do público onde serão prestados os esclarecimentos que eventualmente sejam solicitados.**

## EDITAL

**Paula Maria Sabino Guerreiro Rocharte Valentim**, Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 34, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, **TORNA PÚBLICO** que foi deliberado na reunião de Junta de 06 de Janeiro de 2022, atribuir aos trabalhadores da Junta de Freguesia as seguintes tolerâncias de Ponto, durante o ano 2022:

- ↪ **1 de Março** (3.ª Feira de Carnaval)
- ↪ **18 de Abril** (2.ª feira de Páscoa)
- ↪ **26 de Dezembro** (Natal)

Para além das Tolerâncias acima referidas serão ainda concedidas todas as que o Governo venha a conceder aos trabalhadores da Administração Pública.

Será também concedido a todos os trabalhadores a tolerância no dia do seu Aniversário. Caso este dia coincida com o dia de descanso Semanal obrigatório ou facultativo ou com dia feriado, a tolerância será gozada no 1.º dia útil seguinte.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o Presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Vendas Novas, 07 de Janeiro de 2022

A Presidente da Freguesia,

  
(Paula Maria Sabino Guerreiro Rocharte Valentim)